

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 054/SVMA/2018**

**CONTRATO Nº 061/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2017/0000245-0**

**MODALIDADE:** Ata de R.P. nº 017/SEMPLE-COBES/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA  
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE- CNPJ nº 74.118.514/0001-  
82

**CONTRATADA:** DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.503.564/0001-96

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de motofrete para as unidades da PMSP, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, com fornecimento de 02 (duas) unidades.

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, **a partir de 19/10/2018;**

**VALOR CONTRATUAL DA**

**PRORROGAÇÃO**

**REAJUSTADO:** R\$ 75.994,92 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 87.728/2018.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DANLEX SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. João Paulo da Silva, nº 19, Vila da Paz, CEP: 04777-020 - São Paulo, SP, telefone: (11) 5665-8756, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - **CNPJ, sob nº. 07.503.564/0001-96**, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **DANIEL MAX KLAUSSNER**, portador da cédula de identidade RG nº 29.660.413-6 SSP-SP, e CPF/MF 224.526.928-40, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. SEI 010540973, do processo administrativo em epigrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/08/2018, à pág. 90, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 061/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

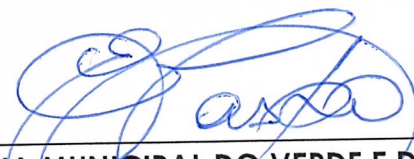
- 1.1. Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2018, pelo valor reajustado mensal de R\$ 6.332,91 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e Anual de R\$ 75.994,92 (setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), o reajuste se dará, a partir de 23/09/2018.
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**


- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 10 de setembro de 2018.

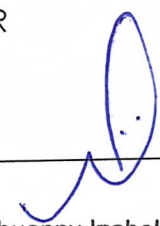
  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**DANLEX SERVIÇOS LTDA**  
DANIEL MAX KLAUSSNER  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 11/09/18  
SVMA-SGA-Pag. 119  
  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Felipe Batista Krause.  
R.G. nº 35.418.112-9

2.   
Nome:  
R.G. nº  
Thuanny Izabel F. Guilherme  
Gerente Comercial  
RG.: 36.218.695-9